



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1048, em 17 de setembro de 1969=

"Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:-

2.200	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	020-Impressos e artigos para expediente.....	R\$ 250,00
	Soma.....	R\$ 250,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta de anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descrita:

2.200	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	022-Café e Diversos.....	R\$ 150,00
	023-outros materiais de consumo.....	R\$ 100,00
	Soma.....	R\$ 250,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
1048, em 17 de setembro de 1969.=

Hugo Mazzulla
HUGO MAZZULLA
Prefeito Municipal

Arquivado na Divisão de Expediente e publicado no Boletim Municipal na mesma data.

Roberto Augusto
Roberto Augusto
Chefe da Divisão de Expediente